



# Prefeitura Municipal de Junqueirópolis - SP

## **DECRETO N.º 6635, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

Abre crédito adicional especial e dá outras providências.

**HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI**, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 861, de 05 de novembro de 2019, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional especial no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), destinados à suplementação da seguinte verba orçamentária:

Fichas	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação	VALOR (R\$)
	<b>02.09.03</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	
	10.302.0014.2066	Manut. Ativ. Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
<b>376</b>	3.3.50.43	Subvenções Sociais	32.000,00

Art. 2.º - O crédito adicional especial será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação fonte 01 (ordinário) a serem registrados no corrente exercício, nos termos do artigo 43, §3º, Lei n.º 4320, de 17 de Março de 1964.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 30 de dezembro de 2020.

**HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

**ANIDELCI LUQUES PICININI**

Secretária Administrativa